



PORTARIA PROFNIT Nº 02/2025

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC

CONSIDERANDO:

O disposto no EDITAL UESC Nº 29/2025 - ABERTURA DE MATRÍCULA DE INGRESSANTES PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2025 DO PROFNIT/UESC

RESOLVE

Art. 1º - Homologar as matrículas relativas ao Edital supra identificado:

CPF TRUNCADO
382.XXX.XXX-43
074.XXX.XXX-08
994.XXX.XXX-04
044.XXX.XXX-96
797.XXX.XXX-15
841.XXX.XXX-04
028.XXX.XXX-04
033.XXX.XXX-14
862.XXX.XXX-47
052.XXX.XXX-73
860.XXX.XXX-09

Art. 2º - Não homologar a matrícula relativa ao edital supra, do/a candidato/a portador do CFP truncado 807.XX.XXX-53, por não ter apresentado os seguintes documentos exigidos no referido edital: ficha de inscrição (Anexo I), declaração (Anexo II) e título de eleitor.

Art. 3º O Colegiado do curso entrará em contato com aqueles que tiveram suas inscrições homologadas com maiores instruções das etapas subsequentes ao processo de matrícula.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 18 de março de 2025.

João Pedro de Castro Nunes Pereira
Coordenador – UESC